



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 001/2024

Processo nº 02910034.000601/2024-46

“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLICIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o **Processo nº 02910034.000601/2024-46**, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 001/2024** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias que estavam no pátio da SEDE da Delegacia Geral da Polícia Civil – DEGEPOL - Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Cidade da Esperança, Natal – RN, sendo transferido para o pátio credenciado de custódia do DETRAN/RN - Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444, onde o leilão será realizado ao dia **11 de abril de 2024** com início às **11:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias **09 e 10 de abril de 2024 no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444** no horário das **08:00h às 16:00h**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão **SOMENTE** pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atencendência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

4.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

4.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.



4.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

4.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

4.4.6 – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

4.4.7 – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 4.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 4.4.6.

4.5 Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

4.6 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.

4.7 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.8 - Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descrita no subitem 4.6, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.9 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

4.10 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

4.11 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará **100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.**

6.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

6.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

6.7 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

6.7.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária..



6.7.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.5 deste edital.

6.7.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.8 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.8.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.10 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de **11 à 14 de junho de 2024.**

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **agendamento prévio através do telefone (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu

Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

LOTE	ITEM	TIPO	MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL	
1		SUCATA APROVEITÁVEL	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	OWC3733	RN	1011290216	9BGKS48B0EG362247	CGX076947	CINZA	2014/2014	100%	R\$ 2.000,00	
2		RETIRADO										0%	
3		RETIRADO										0%	
4		SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 4P LIFE	MYW3895	RN	934796092	9BGRZ48908G160682	Q40021264	PRETA	2007/2008	100%	R\$ 800,00	
5		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA WIND	KFI3108	RN	623283352	9BGSC08WRRRC62680	B10NZ31023146 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº B10NZ31099931	VERMELHA	1994/1994	100%	R\$ 500,00	
6		SUCATA APROVEITÁVEL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OKC5H17	RN	558426336	9BRP48F0EG131757	NAB610944	PRATA	2013/2014	100%	R\$ 800,00	
7		RETIRADO										0%	
8		RETIRADO										0%	
9		RETIRADO										0%	
10		RETIRADO										0%	
11		RETIRADO										0%	
12		SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CHEVY 500 DL	MYV0373	RN	176439382	9BGTC80UNNC135851	2JF25MJ46735	VERDE	1992/1992	100%	R\$ 100,00	
13		SUCATA APROVEITÁVEL	CITROEN/PICASSO II16GLXF	MYV6015	RN	948203943	935CHN6A48B535014	10DBU40006563	PRATA	2007/2008	100%	R\$ 500,00	



14		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/PALIO FIRE	MYK2748	RN	833939084	9BD17146752492556 - CHASSI OXIDADO	178F1011*6121157*	BRANCA	2004/2005	100%	R\$ 500,00	
15		RETIRADO										0%	
16		RETIRADO										0%	
17		RETIRADO										0%	
18		RETIRADO										0%	
19		SUCATA APROVEITÁVEL	VW/ GOL 1.0	NOE0691	RN	454300956	9BWAA05U9CP184806	CCNB65449	PRETA	2012/2012	100%	R\$ 800,00	
20		RETIRADO										0%	
21		RETIRADO										0%	
22		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CHEVROLET/CLASSIC LS	ATX7E08	SP	324767943	9BGSU19F0BC224468	NAA127689	PRETA	2011/2011	100%	R\$ 800,00	
23		RETIRADO										0%	
24		RETIRADO										0%	
25		RETIRADO										0%	
26		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MYR8576	RN	938409190	9BD17106G85103024	178F1011*7817638*	PRETA	2007/2008	100%	R\$ 500,00	
27		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/STILO FLEX	MOQ0016	PB	969626908	9BD19240R83073339	Q7*0377575*	PRATA	2008/2008	100%	R\$ 500,00	
28.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 160 START	QGX0G44	RN	1192170404	9C2KC2500KR029455	KC25E0K029457	PRETA	2019/2019	40%	R\$ 700,00	
28.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA POP100	MXUSA24	RN	921501714	9C2HB02107R046573	HB02E17046573	PRETA	2007/2007	30%		
28.3		RETIRADO										0%	
28.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OWC7306	RN	1305040217	9C2JC4110ER409777	JC41E1E409777	AMARELA	2014/2014	30%		
29.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NX-4 FALCON	MYH2H87	RN	785072144	9C2ND07002R004993	ND07E-2004993	CINZA	2002/2002	40%	R\$ 500,00	
29.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	CE	0	LAAAXKBB270009413	139FM02007011127	PRETA	2007/2007	30%		
29.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB2BB011236	JL1P39FMB11T011216	AZUL	2011/2011	30%		
29.4		RETIRADO										0%	
30.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGD1516	RN	1088224714	LXYXCBL03F0255584	1P39FMAFA065648	VERMELHA	2014/2015	20%	R\$ 300,00	
30.2		RETIRADO										0%	
30.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNZ8329	RN	839612940	9C2KC08105R011878	KC08E15011878	VERDE	2004/2005	40%		
30.4		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YS150 FAZER SED	QGN3838	RN	1133818258	9C6RG3810J0013693	G3F7E-025176	VERMELHA	2017/2018	40%		
31.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB790009605	JL1P39FMB09A010875	AZUL	2008/2009	20%	R\$ 600,00	
31.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	PE	0	LXYXCBL01C0516819	1P39FMBCA057301	VERMELHA	2011/2012	20%		
31.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 CARGO	MYO1934	RN	177206764	9C2JA010WVVR000532	JC18E-W000532	BRANCA	1997/1998	30%		
31.4		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	QFK2648	PB	1063386290	9C2KC1680FR308541	KC16E8F308541	PRETA	2015/2015	30%		
32.1	02 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN	0	93FSTJXDBBM004483	ZS139FMB9XADB004483	PRETA	2011/2011	50%	R\$ 300,00	
32.2		RETIRADO										0%	



32.3		RETIRADO									0%	
32.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKB370015639	139FM02007017904	AZUL	2007/2007	50%	
33.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY	MXU5671	RN	176274286	9C2JC1801LR551277	2098521	PRETA	1990/0	30%	R\$ 500,00
33.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NNW3160	RN	268674299	9C2JC4120BR508094	JC41E2B508094	PRETA	2010/2011	40%	
33.3		RETIRADO									0%	
33.4		SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/SUPER 100	MZK6845	RN	977041093	95VAC1F588M007992	A1D8007560	VERMELHA	2008/2008	30%	
34.1	02 SUCATAS	RETIRADO									0%	R\$ 400,00
34.2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB7BD012608	JL1P39FMB11T012835 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO Nº 1P39FMBBA080756	AZUL		2011/2011	40%	
34.3		RETIRADO									0%	
34.4		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 START	QGC7512	RN	1080138517	9C2KC1670FR560441	KC16E7F560453	PRETA	2016/2015	60%	
35		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/YINGANG US1 1	S/1 EMPLAC	RN	0	LY4YAGAC0B0001350	YG1P39FMB2B0001350	VERMELHA	2010/2011	100%	R\$ 100,00
36.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	OWD8662	RN	1040680817	9C2KD0810FR421391	KD08E1F421391	PRETA	2015/2015	30%	R\$ 700,00
36.2		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/XTZ 125E	MND1201	PB	874446210	9C6KE093060001184	E385E-001255	PRETA	2005/2006	30%	
36.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SUPER 100	S/1 EMPLAC	RN	0	95VAC1G588M012516	A1G8013022	PRETA	2008/2008	20%	
36.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC		0	LAAAXKB960000299	139FM02006000088	VERMELHA	2005/2006	20%	
37.1	02 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 160 START	QGT8I42	RN	1183452540	9C2KC2500KR029304	KC25E0K029314	VERMELHA	2019/2019	50%	R\$ 500,00
37.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	NNO3510	RN	120221284	9C2JC30708R248531	JC30E78248531	PRATA	2008/2008	50%	
37.3		RETIRADO									0%	
37.4		RETIRADO									0%	
38.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MYM9305	RN	829062874	9C2KC08504R019130	KC08E54019130	AZUL	2004/2004	40%	R\$ 600,00
38.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZI9297	RN	897461673	9C2KC08107R036851	KC08E17036851	PRETA	2006/2007	40%	
38.3		RETIRADO									0%	
38.4		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NNY2325	RN	338554947	9C6KE1440B0017636	E3F9E-017636	VERMELHA	2011/2011	20%	
39.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MYZ6182	RN	959963278	9C6KE092080198441	E382E-197020	PRETA	2008/2008	40%	R\$ 400,00
39.2		RETIRADO									0%	
39.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB8AB009876	JL1P39FMB10T009886	PRETA	2010/2010	30%	
39.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBX70010244	139FM02007012296	PRETA	2007/2007	30%	
40.1	02 SUCATAS	RETIRADO									0%	R\$ 400,00
40.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	HVX7920	RN	843144980	9C2KC08505R805555	KC08E55805555	PRETA	2004/2005	50%	
40.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/RD 135	MYG1140	RN	176743561	9C62MW000S0040413	2MW040413 - MOTOR IRREGULAR Nº jc41e1c464049	VERMELHA	1995/1995	50%	



40.4		RETIRADO								0%		
41.1	02 SUCATAS	RETIRADO								0%	R\$ 200,00	
41.2		RETIRADO								0%		
41.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XLR 125	MYO5602	RN	176885668	9C2JD170VVR001884	MOTOR IRREGULAR Nº jd17ev001884	BRANCA	1997/1997		50%
41.4	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYU4255	RN	177072067	9C2JC250VVR107668	JC25E-V107668	CINZA	1997/1997	50%		
42.1	02 SUCATAS	RETIRADO								0%	R\$ 400,00	
42.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNY3761	RN	430271662	9C2KC1670CR476889	KC16E7C476889	PRETA	2011/2012		50%
42.3		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/XTZ 125K	MZB4052	RN	963036149	9C6KE094080030814	E386E-031647	AZUL	2008/2008		50%
42.4		RETIRADO								0%		
43.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MXU0126	RN	934045470	9C2KC08508R011448	KC08E58011448	VERMELHA	2007/2008	30%	R\$ 400,00
43.2		RETIRADO								0%		
43.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI8726	RN	737533544	9C2JC3010YR099302	JC30E1Y099302	PRATA	2000/2000	30%	
43.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR125 BROS KS	MZK5709	RN	817658440	9C2JD20103R020268	JC30E83020268	VERMELHA	2003/2003	40%	
44.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	IML0849	RN	853016917	9C2MC35005R024341	MC35E-5024341	PRATA	2005/2005	25%	R\$ 400,00
44.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MPX0694	RN	918588138	9C2KC08507R060648	KC08E57060648	VERMELHA	2007/2007	25%	
44.3		SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NNZ6222	RN	280709781	LWYPCJ603B6000587	WY156FMI410237417	PRETA	2010/2011	25%	
44.4		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MVD1836	RN	860049760	9C2JC30705R048939	JC30E75048939	VERMELHA	2005/2005	25%	
45.1	03 SUCATAS	RETIRADO								0%	R\$ 600,00	
45.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125I FAN	QGC9094	RN	1088680205	9C2JC6900GR102677	JC69E0G102684	PRETA	2016/2016		30%
45.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100	NNW8041	RN	420850660	9C2HB0210CR014171	HB02E1C014171	PRETA	2011/2012		40%
45.4		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNL1363	RN	209628561	9C6KE1200A0060457	E3C8E-060468	VERMELHA	2010/2010		30%
46.1	02 SUCATAS	RETIRADO								0%	R\$ 300,00	
46.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EEMPLAC	RN	0	951BXXBB6AB006121	JL1P39FMB10T006088	VERMELHA	2010/2010		50%
46.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EEMPLAC	RN	0	LAAAXKBB170012738	JL1P39FMB11T005400	AZUL	2010/2011		50%
46.4		RETIRADO								0%		